

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO II, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO **64**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 021/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Natividade, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 045 de 15 de 1996, com alterações pela Lei Municipal nº 005 de 17 de Abril de 2009.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada dia 28 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 - LOAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS-2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS.

CONSIDERANDO que cabe ao órgão gestor da política de assistência social gerir os recursos e os bens adquiridos, sob orientação do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aprovada a prestação de contas dos Benefícios Eventuais referente a 2021.

Art. 2º - Fica aprovado o pagamento do seguro do veículo (Dobló) adquirido com o recurso federal do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.

Belmira Bispo Rodrigues Barros
Conselheira/Presidente

HOMOLOGO a Resolução CMAS nº 021/2022, 28 de Junho de 2022, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e da Carta Magna de 1988.



ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário
dos Pretos de Natividade